



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 576 , DE 07 DE ABRIL DE 2014.

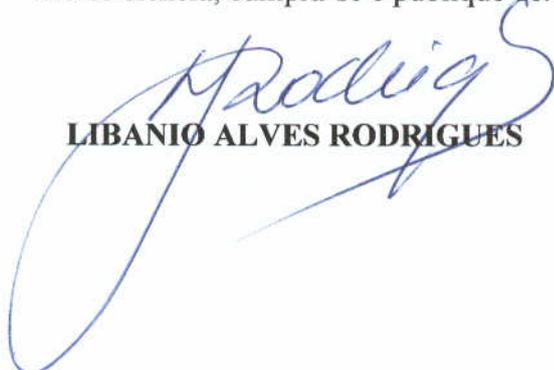
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.013580/14-50,

RESOLVE :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **LEONARDO DA MOTTA SCHMIDT**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4485-7, o tempo de serviço/contribuição prestado Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT, da seguinte forma:

- **58 (cinquenta e oito) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT (serviço público federal), no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, no período de 23/9/2013 a 19/11/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES